

AUTO DE AVALIAÇÃO

Em cumprimento ao r. mandado, extraído do processo 1500154-60.2021.8.260081, 2ª Vara Judicial Autos de Execução Fiscal que Município de Adamantina move a Aurelio Bernardo Lopes e outro, procedi à avaliação do bem penhorado, conforme abaixo segue:

- Um lote de terreno urbano sob n. 8 (oito) da quadra “M”, com área superficial de 504,00 metros quadrados, medindo 12 metros de frente por 42 metros da frente aos fundos, localizado na Vila Fátima, nesta cidade e comarca de Adamantina, confrontando pela frente com a Rua Antonio Shimidt Vilela; de um lado com os lotes n. 4, 5, 6 e 7; de outro lado com o lote n. 9; e, pelos fundos com o lote n. 18, da mesma quadra. Benfeitorias: uma casa construída em alvenaria, coberta com telhas, em bom estado de conservação, sob n. 1140 da Rua Antônio Schimidt Vilela.

Avaliação: R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Feita a avaliação, lavrei o presente laudo, por mim digitado e devidamente assinado, colocando-me à disposição de V. Exa. para outros esclarecimentos que porventura forem necessários.

Adamantina, SP, 10/06/2021.


HÉLIO CARDOSO GUIMARÃES
OFICIAL DE JUSTIÇA